



### PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15.16 do Edital de Abertura nº 140, de 25 de Abril de 2022, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 140, de 25 de Abril de 2022:

15.8. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9. Se, da análise do recurso pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10. No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

### CONHECIMENTOS COMUNS DE NÍVEL MÉDIO

#### **CADERNO: LEGISLAÇÃO BÁSICA**

#### **QUESTÃO Nº 15**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “D”, tendo em vista que a alternativa “D” está incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois descreve ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito e não que causa prejuízo ao erário. Quanto à alternativa “B”, ela está correta, em desacordo com o solicitado pelo enunciado, conforme Art. 9º, III e IX da Lei nº 8.429/92: Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir, mediante a prática de ato doloso, qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, de mandato, de função, de emprego ou de atividade nas entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

- (...)
- III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;
- (...)
- XI - incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei. Portanto recurso deferido.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

#### **CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### **QUESTÃO Nº 37**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ela será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “A” e “D”. No que se refere a alternativa “A” estruturas de repetição não são eficazes quando ocorrem loops infinitos. Quanto à alternativa “D”, no comando “for (int i=0; i<10; i++ {...”, o correto seria: “for (int i=0; i<10; i++) {...”, o não uso do fechamento dos parênteses no comando “for” invalida o comando na linguagem de programação Java. Portanto recurso deferido.



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

**CARGO: PSICÓLOGO**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ela será anulada, tendo em vista a falta de informações em seu enunciado que prejudicou a correta interpretação por parte dos candidatos, pois as afirmações de que Marina “sempre foi tímida, falava pouco e em tom de voz baixo e se sentia muito insegura no trabalho” não são suficientes para indicar a existência de alterações de humor intensas, condizentes com um episódio depressivo. De acordo com Dalgalarondo (2019), tanto o Transtorno Bipolar Tipo 01 quanto o Tipo 02 são caracterizados pela presença de episódios depressivos, intercalados com períodos de normalidade e seguidos de fase maníaca (Tipo 01), ou de fases hipomaníacas (Tipo 02). Sendo assim, a inexistência de informações no caso descrito, que indicam a presença de episódios depressivos, impossibilita sustentar a hipótese de TAB. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 19 de julho de 2022

Instituto AOCp